

Passatempo "Bilhetes para o Festival Impulso" Termos e Condições Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha

O Centro Comercial **LA VIE VALDAS DA RAINHA**, vai levar a cabo entre os dias 16 e 20 de junho de 2022 (inclusive), um passatempo designado **"Bilhetes para o Festival Impulso"**, o qual obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam:

1. Duração do passatempo

1.1. O passatempo iniciará no dia 16 de junho de 2022 às 10h00 e o seu término será no dia 20 de junho de 2022 às 15h00.

2. Passatempo e Participantes

- **2.1.** Este passatempo destina-se a seguidores da conta de Instagram do La Vie Caldas da Rainha @la_vie_caldas_da_rainha, maiores de 18 anos. Os utilizadores que ainda não forem seguidores terão de seguir a referida página de Instagram para participar no passatempo.
- **2.2.** Este passatempo consiste na criação de uma frase original que contenha as palavras "Impulso" e "La Vie", e identificar na mesma um amigo com quem gostasse de ir ao Festival. Deve seguir os passos descritos no ponto 3 infra.

3. Condições de participação

- **3.1.** Constituem cumulativamente condições de participação no presente passatempo:
 - **3.1.1.** Para participar, o participante deverá seguir a página oficial de Instagram do La Vie Caldas da Rainha @la_vie_caldas_da_rainha e a página oficial de Instagram do Festival Impulso @festival_impulso.
 - **3.1.2.** Colocar like na publicação referente a este passatempo patente na página Instagram do La Vie Caldas da Rainha @la vie caldas da rainha.
 - **3.1.3.** Escrever nos comentários uma frase original que contenha as palavras "Impulso" e "La Vie", e identificar na mesma um amigo com quem gostasse de ir ao Festival.
 - **3.1.4.** Após a validação dos passos numerados nos pontos supra será escolhida a frase que mais se enquadra a este passatempo segundo os critérios descritos no ponto 5 infra deste regulamento.
 - **3.1.5.** Cada participante pode participar somente uma vez, sendo que será atribuído um prémio duplo a cada vencedor, para ele e para a pessoa que marcou no referido passatempo.
 - **3.1.6.** Serão desconsideradas do passatempo as participações que não cumprirem cumulativamente os pontos numerados supra.

4. Mecânica do passatempo

- **4.1.** O passatempo desenrolar-se-á da seguinte forma:
 - **4.1.1.** A participação será feita a partir das 10h00 do dia 16 de junho de 2022 e poderá ocorrer até às 15h00 do dia 20 de junho de 2022.

- **4.1.2.** Os participantes deverão seguir as regras do ponto 3.
- **4.1.3.** A avaliação dos participantes pelo júri decorrerá no dia 20 de junho de 2022.
- **4.1.4.** Os vencedores serão contactados no dia 20 de junho de 2022 até às 20h00.
- **4.1.5.** Os vencedores podem levantar o seu prémio no dia 23 de junho na Administração do La Vie Caldas da Rainha, entre as 10h00 e 13h00 e das 14h30 às 18h00.

5. Critérios de seleção e avaliação

- **5.1.** Constituem critérios de seleção e classificação das frases dos participantes:
 - **5.1.1.** Originalidade;
 - **5.1.2.** Que se enquadre no âmbito do Festival.

6. Júri

- **6.1.** O Júri que avaliará as participações será constituído pelos membros da Administração do La Vie Caldas da Rainha.
- **6.2.** O Júri votará nas participações que considerar que melhor preencheem os critérios de seleção e avaliação acima referidos. Os 5 participantes que mais votos reunirem, serão os vencedores.
- **6.3.** As deliberações do júri serão soberanas e irrecorríveis.

7. Prémios

- **7.1.** A participação no presente passatempo e o acesso aos prémios pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das condições deste regulamento.
- **7.2.** Serão atribuídos 1 passe bilhete duplo a cada vencedor para ser partilhado com a pessoa que o mesmo marcou na sua participação.
- **7.3.** O Prémio consiste em 5 passes bilhetes duplos de acesso ao Festival.
- **7.4.** Os participantes eleitos como vencedor do passatempo serão contactados por mensagem privada por parte do administrador da página de Instagram do La Vie Caldas da Rainha até às 20h00 do dia 20 de junho de 2022.
- **7.5.** Caso o vencedor não responda à mensagem, até às 18h00 do dia 21 de junho de 2022 com os seus dados não será elegível para receber o prémio, sendo que o prémio será atribuído ao participante seguinte, e que cumpra todos os requisitos previstos no presente regulamento, com mais votos e assim sucessivamente.

8. Disposições finais

- **8.1.** Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
- **8.2.** É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
- **8.3.** O La Vie Caldas da Rainha não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
- **8.4.** Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo La Vie Caldas da Rainha.
- **8.5.** A participação na campanha implica ainda a total aceitação:
 - **8.5.1.** Das condições apresentadas neste regulamento;

- **8.5.2.** De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo de premiação.
- **8.5.3.** Da publicação do nome do premiado e da frase vencedora.
- 8.6. Esta campanha estará em vigor até às 15h00 de dia 20 de junho de 2022.
- **8.7.** O presente passatempo destina-se a todas as pessoas seguirem a página de oficial de Instagram do La Vie Caldas da Rainha @la_vie_caldas_da_rainha e participem com uma frase sua e que cumpram todos os requisitos previstos no presente regulamento, não se enquadrando na classificação de jogo de fortuna, azar ou concurso.

9. Divulgação do passatempo

- **9.1.** A divulgação do presente passatempo será feita no Instagram oficial do La Vie Caldas da Rainha @la_vie_caldas_da_rainha.
- 9.2. O presente regulamento será divulgado no site do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha.

10. Alterações do Regulamento

10.1. Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pelo La Vie Caldas da Rainha, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

11. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

- **11.1.** Os participantes do passatempo reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados não confidenciais, designadamente dos nomes dos participantes, para efeitos de divulgação dos vencedores após a entrega dos prémios, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento da campanha, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.
- **11.2.** A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Convidados e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos participantes no passatempo.
- **11.3.** A Organização compromete-se a fornecer aos participantes, toda a informação relevante para a presente campanha, que lhe seja solicitada.

12.Campanha

12.1. O Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha, reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar a presente campanha, devendo desse facto dar o devido conhecimento público.

Caldas da Rainha, 09 de junho 2022
Widerproperty, S.A.
(entidade gestora do Centro Comercial La Caldas da Rainha)